



Nota SEI nº 22/2021/PGDAU-CGR/PGDAU/PGFN-ME

DOCUMENTO PÚBLICO

Precatórios Federais. LOA2022. Análise Exploratória. Perfil dos Credores dos maiores títulos.

Processo SEI nº 10951.105674/2021-47

1

INTRODUÇÃO

Trata-se de documento formalizado para explorar o perfil das causas e credores dos superprecatórios requisitados pelo Supremo Tribunal Federal e pelos Tribunais Regionais Federais para serem incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Entende-se como superprecatório aquele cujo montante nominal for igual ou superior a 1.000 (mil) vezes o montante definido como de pequeno valor conforme § 3º do art. 100 da Constituição, ou seja, igual ou superior a R\$ 66 milhões.

Também foram consideradas as parcelas de precatórios que superem o montante anteriormente indicado (66 milhões de reais) mesmo que tenham origem em precatório de exercícios anteriores.

2

PERFIL DOS BENEFICIÁRIOS DOS SUPERPRECATÓRIOS

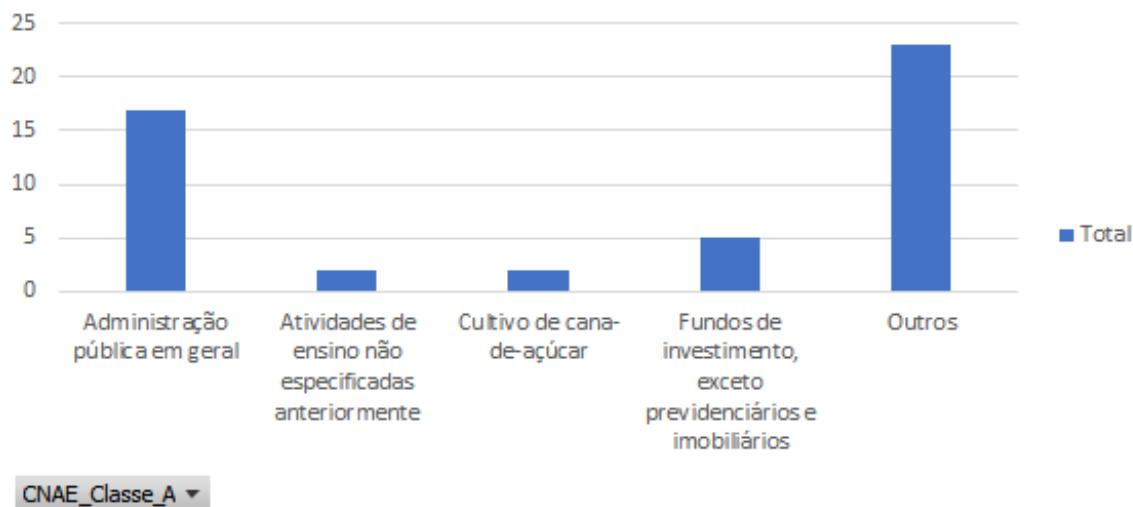
2.1

ANÁLISE POR ATIVIDADE ECONÔMICA DO CREDOR

No que concerne especificamente aos beneficiários dos precatórios a serem pagos em 2022, observa-se uma distribuição esparsa entre CNAEs (pois a maior parte tem apenas um representante, que foram agregados na tabela abaixo na categoria “Outros”); contudo, observa-se uma predominância em relação aos CNAEs “Administração Pública em Geral” e “Fundos de Investimento, Exceto Previdenciários e Imobiliários”:

Contagem de Nome_Beneficiario

Beneficiários Agregados por CNAEs (Classe)



Quanto ao primeiro CNAE acima referenciado ("Administração Pública em Geral"), observa-se que há 16 Entes Públicos que figuram como beneficiários de valores expressivos a receber a título de superprecatórios, a saber:

Tais Entes Subnacionais receberão aproximadamente 17.8 bilhões de reais (ou, precisamente, R\$ 17.837.260.155,01) a título de superprecatórios, dos quais 16.6 bilhões de reais (ou, precisamente, R\$ 16.632.922.037,62) se referem a valores decorrentes de Ações Originárias que tramitaram no Supremo Tribunal (vide, sobre o ponto, o Tópico III desta Nota).

Constata-se, ainda, que os cinco fundos de investimentos figuram como beneficiários de precatórios vultosos que, juntos, somam R\$ 906.116.978,35, todos fruto de cessão de título.

2.2 ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO COM A UNIÃO

Constata-se que os beneficiários, abrangidos pelo recorte desta Nota, possuem dívida com a União da monta de, aproximadamente, 95 bilhões de reais (ou, precisamente, R\$ 95.131.700.629,32). Desse total, cerca de 30 bilhões de reais (ou, precisamente, R\$ 30.427.216.297,81) se encontram em situação irregular, embora concentrados, especialmente, em um único devedor.

Especificamente no que tange aos Entes Subnacionais beneficiários, há aproximadamente 451 milhões de reais (ou, precisamente, R\$ 451.458.347,44) em situação irregular, inscritos na dívida ativa da União e do FGTS em face destes.

RESPONSÁVEL PELA EXPEDIÇÃO

No tocante especificamente aos “superprecatórios”, objeto da presente nota, eis a distribuição dos valores expedidos segregados por Órgão da Justiça:

Órgão da Justiça		Superprecatórios Expedidos (Valor Total)
STF	R\$	16.632.922.037,62
JF-DF	R\$	6.185.637.327,68
JF-RJ	R\$	3.639.265.109,31
JF-SP	R\$	551.582.130,81
JF-AM	R\$	491.754.300,46
JF-MG	R\$	413.047.050,83
JF-PI	R\$	399.886.051,92
JF-RN	R\$	385.653.477,65
JF-MA	R\$	260.035.595,12
JF-MS	R\$	207.570.873,61
JF-PE	R\$	194.380.404,49
JF-CE	R\$	144.470.381,51
JF-BA	R\$	138.001.234,11
JF-RS	R\$	129.303.750,55
JF-PA	R\$	75.730.710,34
JF-AL	R\$	69.275.386,17
Total Geral	R\$	29.918.515.822,18

Constata-se que a maior parte do montante devido a título de precatórios decorre de Ações Originárias que tramitaram no Supremo Tribunal Federal em face dos Estados.

Ademais, cumpre ainda ressaltar que a maior parte dos valores atribuídos à JF-DF na tabela acima se refere a precatórios de outros exercícios, cuja parcela compromete o Orçamento de 2022 em cerca de R\$ 4 bilhões.

4

CONCLUSÃO

A análise dos títulos requisitados está em constante monitoramento pela Coordenação-Geral de Estratégias de Recuperação de Créditos.

Embora os superprecatórios, objeto da presente Nota, sejam poucos em termos quantitativos, representam boa parte do recurso requisitado na Lei Orçamentária Anual de 2022. Daí a importância da presente análise.

A partir dela, constatou-se que:

- a) os superprecatórios expedidos a favor de Entes Subnacionais remontam a, aproximadamente, 17.8 bilhões de reais, sendo que a maior parte destes valores (cerca de 16.6 bilhões de reais) são oriundos de Ações Originárias que tramitaram no Supremo Tribunal Federal;
- b) há uma intensa presença de Fundos na aquisição dos direitos creditórios referentes aos superprecatórios; e
- c) muitos beneficiários de superprecatórios possuem passivo inscrito na dívida ativa da União, o que poderá servir para amortizar os valores a serem despendidos da favor destes - providência que será adotada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em relação a todos os beneficiários de precatórios com passivo irregular perante a dívida ativa da União e do FGTS, conforme vem sendo feito ao longo dos últimos anos;

Estas são as considerações iniciais que submeto à elevada consideração superior.

Brasília, 11 de agosto de 2021.

Documento assinado eletronicamente

**JOÃO HENRIQUE CHAUFFAILLE
GROGNET**

Coordenador-Geral de Estratégia de
Recuperação de Créditos

Documento assinado
eletronicamente

DARLON COSTA DUARTE

Coordenador de Produção de
Informações Estratégicas



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Chauffaille Grognet, Coordenador(a)-Geral de Estratégias e Recuperação de Créditos**, em 11/08/2021, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darlon Costa Duarte, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 11/08/2021, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17900874** e o código CRC **A1998F5F**.

